



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 164, de 11 de maio de 2022.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio a servidora Maria Alice Spagola Ramos Feracin.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 16 de maio de 2022, a servidora **MARIA ALICE SPAGOLA RAMOS FERACIN**, prontuário nº. 9.288, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/06/2005 a 27/06/2010.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 11 de maio de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021